

ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE GRACIOSA RESIDENCIAL
CNPJ/MF 03.742.401/0001-05
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Na forma do disposto no Artigo 10 do Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE GRACIOSA RESIDENCIAL, ficam CONVOCADOS os senhores associados a participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ter início de forma presencial, no dia **26 (vinte e seis) de abril de 2024**, às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos), em 1ª convocação, com a participação mínima de metade mais um dos associados, ou, em segunda convocação, às 19h (dezenove horas), com a participação de qualquer número de associados, a realizar-se no estacionamento do Alphaville Graciosa Clube, situado à Avenida Tomaz Edison de Andrade Vieira, 825, Pinhais, PR. Em continuidade a Assembleia Geral Ordinária, ficam convocados também os senhores associados, para participarem da votação presencial da ordem do dia, a realizar-se no estacionamento do Alphaville Graciosa Clube, situado à Avenida Tomaz Edison de Andrade Vieira, 825, Pinhais, PR, no dia **27 (vinte e sete) de abril de 2024**, às 10h (dez horas), com encerramento da votação às 18h (Dezoito horas), e na sequência apuração dos votos e divulgação do resultado.

ORDEM DO DIA - 26/04/2024

- 1) Prestação de contas do Exercício de 2023;
- 2) Eleição para os membros do Conselho Diretor e Fiscal;
- 3) Assuntos Gerais.

ORDEM DO DIA - VOTAÇÃO - 27/04/2024

- 1) Aprovação da prestação de contas do Exercício de 2023;
- 2) Votação para os Membros do Conselho Diretor e Fiscal;

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. Para visualização de toda a documentação para aprovação da prestação de contas do Exercício 2023, favor acessar o site, www.alphapr.com.br/assembleia2024.

Em caso de dúvidas, favor enviar a sua pergunta através do e-mail assembleia@alphapr.com.br.

2. Habilitação para votar e procurações: Conforme o art. 15, § 1º, somente poderão votar e ser votados os Associados que estejam em dia com suas obrigações perante a Associação Residencial. Na Assembleia presencial, todos os presentes deverão estar munidos de documentos de identidade que comprovem sua condição de associado. Os representantes legais das pessoas jurídicas deverão provar tal condição. Serão considerados pagamentos realizados até o dia 25/04/2024. O associado que realizar o pagamento no dia 26/04/2024 deverá estar munido do respectivo comprovante do pagamento bancário. Não será aceito pagamento no local da Assembleia. É permitido o voto por procuração desde que o Procurador represente apenas UM outorgante, conforme art. 15 §3º do Estatuto. O modelo de procuração encontra-se na sede da Associação e no site. Os votos dos Associados serão proporcionais à área dos respectivos terrenos e à área construída sobre eles, sendo que a cada 700 m² de terreno, desprezadas as frações, corresponderá o direito a um voto e a cada 200 m² de área construída, desprezadas as frações, também corresponderá o direito a um voto, desde que o Associado tenha entregue cópia autenticada do habite-se e a planta aprovada de forma a comprovar a metragem da área construída (art.15 - caput e § 2º) na sede da Associação dentro dos prazos regulamentares.

Os Associados interessados em se candidatar ao Conselho Diretor e Fiscal, deverão preencher a Ficha de Inscrição constante no site da Associação em www.alphapr.com.br/assembleia2024 e enviar para o e-mail assembleia@alphapr.com.br e aguardar a confirmação, ou presencialmente na Sede Administrativa da Associação Alphaville Graciosa Residencial, situada na Av. Tomaz Edison de Andrade Vieira, 818, até às 18h00m do dia 25/04/2024.

Pinhais, PR, 04 de abril de 2024.

ODERCI JOSE BEGA 
Dados: 2024.04.15 15:43:59 -03'00'

Oderci José Bega
Presidente do Conselho Diretor